

Anexo I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: PRESTAÇÃO FUTURA ESPORÁDICA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉRIO VISANDO ATENDER A ESCOLA MUNICIPAL POLO PANTANEIRA - NE, ESCOLINHA DA ALEGRIA (FAZENDA PRIMAVERA), NE VALE DO RIO NEGRO (FAZENDA CAMPO NOVO) E NE CYRIACO DA COSTA RONDON (FAZENDA TUPÁCIRETAN), POR UM PERÍODO DE 12 MESES

Itens	Discriminação dos produtos	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	SERVIÇO DE TRANSPORTE AÉREO (HORA DE VOO) EM AERONAVE MONOMOTOR OU BIMOTOR COM CAPACIDADE NO MÍNIMO 06 (SEIS) PESSOAS, SENDO 01 (UM) PILOTO DEVIDAMENTE HABILITADO E 05 (CINCO) PASSAGEIROS, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 600 kg COM DECOLAGEM A PARTIR DO AEROPORTO NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS	HORA	60,00	3.800,00	228.000,00
Total da Coleta:					228.000,00

Valor Total estimado da aquisição: 228.000,00 (duzentos e vinte e oito mil reais).

JUSTIFICATIVA: O Período das chuvas torna intransitável o acesso por terra às fazendas aonde se encontram as Escolas Pantaneiras: a região pantaneira possui uma grande extensão, sendo em sua grande maioria, locais de difícil acesso:

No decorrer do Ano Letivo, há necessidade de transporte de merende escolar, material didático, bem como deslocamento de professores e funcionário administrativo.

Condições de Pagamento: 30 DIAS APÓS EMISSÃO A/F

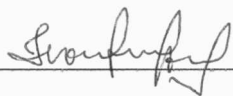
Local de Entrega: De Acordo com anexo I (Ci N° 169/2020/NRFTEM/ SEMED e Mana)

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

OBS: SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER PAGO JUNTO DAS HORAS DE VOO ESPECÍFICAS AO ATENDIMENTO QUE SERÁ SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AQUIDAUANA, UM TOTAL DE ATÉ UMA HORA DE VOO A MAIS, REFERENTE AO DESLOCAMENTO DA AERONAVE DO AEROPORTO ONDE ESTÁ SEDIADA ATÉ O AEROPORTO DE AQUIDAUANA.

Aquidauana (MS), 21 de Outubro de 2020

AUTORIZO: _____



Ivone Nemer de Arruda

Secretária Municipal de Educação
Decreto Municipal N° 192/2018

Jane de Oliveira
Assistente de Apoio Administrativo
Matrícula N° 17290

Em Anexo:
CI n° 169/2020/NRFTEM/SEMED



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

Aquidauana/MS, 02 de outubro 2020.

CI N° 169/2020/NRFTEM/SEMED

Do: Gabinete da Secretária Municipal de Educação

Para: Secretaria Municipal de Finanças

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Senhoria, abertura de Processo Licitatório para prestação futura esporádica de serviços de Transporte Aéreo visando atender a Escola Municipal Polo Pantaneira – NE Escolinha da Alegria (Fazenda Primavera), NE Vale do Rio Negro (Fazenda Campo Novo) e NE Cyriaco da Costa Rondon (Fazenda Tupãciretan) e a Secretaria Municipal de Educação em caso de possíveis atendimentos que poderão ocorrer.

O Registro de Preço solicitado está previsto nos Incisos II e IV do Art. 3° do Decreto Municipal 30/2019.

Do objeto:

Constitui-se o objeto a prestação de serviço futuro de hora de voo feitas por empresa de Transporte Aéreo, para atender a Escola Municipal Polo Pantaneira – NE Escolinha da Alegria (Fazenda Primavera), NE Vale do Rio Negro (Fazenda Campo Novo) e NE Cyriaco da Costa Rondon (Fazenda Tupãciretan) por um período de 12 (doze) meses.

Item	Descrição da Aeronave
01	Serviço de Transporte Aéreo (hora de voo) em aeronave Monomotor ou Bimotor com capacidade no mínimo 06 (seis) pessoas, sendo 01 (um) piloto devidamente habilitado e 05 (cinco) passageiros, com capacidade de carga de 600 kg com decolagem a partir do aeroporto no município de Aquidauana/MS.

Os custos do Transporte Aéreo (hora de voo), terá início com a decolagem e término do serviço no aeroporto do município de Aquidauana/MS. Entretanto, tal observação dificultou a participação de empresas que possuem suas aeronaves em outros aeroportos, o que provavelmente levou o Pregão Presencial n° 23/2020 ter suas sessões desertas sendo cancelado.

Dessa forma, para se garantir uma ampla participação de várias empresas e por se tratar de situações esporádicas e/ou emergenciais, **se necessário**, poderá ser pago junto das horas de voo específicas ao atendimento que será solicitado pela Secretaria Municipal de Educação de Aquidauana, um total de **até uma hora de voo a mais**, referente ao deslocamento da aeronave do aeroporto onde está sediada até o aeroporto de Aquidauana.

Da justificativa:

Considerando que:

- o período das chuvas torna intransitável o acesso por terra às fazendas aonde se encontram as Escolas Pantaneiras;
- a região pantaneira possui uma grande extensão, sendo em sua grande maioria, locais de difícil acesso;



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

- No decorrer do Ano Letivo, há necessidade de transporte de merenda escolar, material didático, bem como deslocamento de professores e funcionários administrativos.

Desta forma, justifica-se a necessidade de haver disponível horas de voo para atender os períodos de cheia no Pantanal.

Despesa Orçamentária:

ÓRGÃO	18	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE	18.01	Secretaria Municipal de Educação
FUNCIONAL	12.361.0203.2024	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental
PROJETO/ ATIVIDADE	2024	Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental
ELEMENTO	33.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Local de Entrega:

- Em anexo, Estudo Técnico Preliminar, Descrição/ Trajeto e mapa.

Obs: Os serviços serão realizados conforme necessidade, para atender em especial, viagens descritas no anexo I e nos mapas em anexo.

Prazo de Entrega: Os serviços deverão ser iniciados em até 24 horas, imediatamente após solicitação de voo para os locais definidos na solicitação.

Prazo de Pagamento: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até **30 (trinta) dias**, contados da execução dos serviços ofertados, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Fiscal do Contrato: João Lúcio Echeverria.
CPF: 466.226.161-91

Atenciosamente,

IVONE NEMER DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

Estudo Técnico Preliminar

Após análise realizada pela Equipe Técnica do Núcleo de Transporte Escolar/SEMED, segue as seguintes considerações quanto a solicitação de abertura de Processo Licitatório para prestação futura esporádica de serviço do Transporte Aéreo, visando atender a Escola Polo Pantaneira – Núcleo Escolar Cyriaco da Costa Rondon (Fazenda Tupãciretan), Núcleo Escolar Vale do Rio Negro (Fazenda Campo Novo) e o Núcleo Escolar Escolinha da Alegria (Fazenda Primavera).

Considerando que:

- o período das chuvas torna intransitável o acesso por terra às fazendas aonde se encontram as Escolas Pantaneiras;
- a região pantaneira possui uma grande extensão, sendo em sua grande maioria, locais de difícil acesso;
- No decorrer do Ano Letivo, há necessidade de transporte de merenda escolar, material didático, bem como deslocamento de professores e funcionários administrativos.

Desta forma, justifica-se a necessidade de haver disponível horas de voo para atender os períodos de cheia no Pantanal.

Aquidauana/MS, 02 de outubro de 2020

João Lúcio Echeverria
Fiscal do Contrato
CPF: 466.226.161-91



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Aquidauana
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I – REFERENTE A CI N° 169/2020

TRAJETO	QUANTIDADE DE HORAS/VOOS PREVISTA
Aquidauana/ Fazenda Primavera	17 horas
Aquidauana/Fazenda Campo Novo	20 horas
Aquidauana/Fazenda Tupãciretan	15 horas
Possíveis atendimento esporádicos que poderão ocorrer	08 horas
Total	60 horas

DESCRIÇÃO	COORDENADAS	TEMPO DE VOO ESTIMADO
Transporte para o núcleo Escolar Escolinha da Alegria, localizado na Fazenda Primavera	19°30'24"S 55°54'22"W	35 minutos
Transporte para o núcleo Escolar Cyriaco da Costa Rondon, localizado na Fazenda Tupãciretan.	19°29'36"S 56°23'01"W	50 minutos
Transporte para o Núcleo Escolar Vale do Rio Negro, localizado na Fazenda Campo Novo.	19°32'45"S 56°02'26"W	30 minutos


Jocelino José Ferreira
Diretor do Núcleo de Rede Física,
Transporte Escolar e Merenda
Portaria N° 66/2017

-56°54'0"

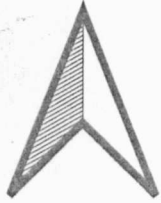
-56°12'0"

-55°30'0"

TRANSPORTE AÉREO: LOCALIZAÇÃO/ESPACIALIZAÇÃO/DISTÂNCIAS DAS ESCOLAS PANTANEIRAS NO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA

-18°24'0"

-18°24'0"



-19°0'0"

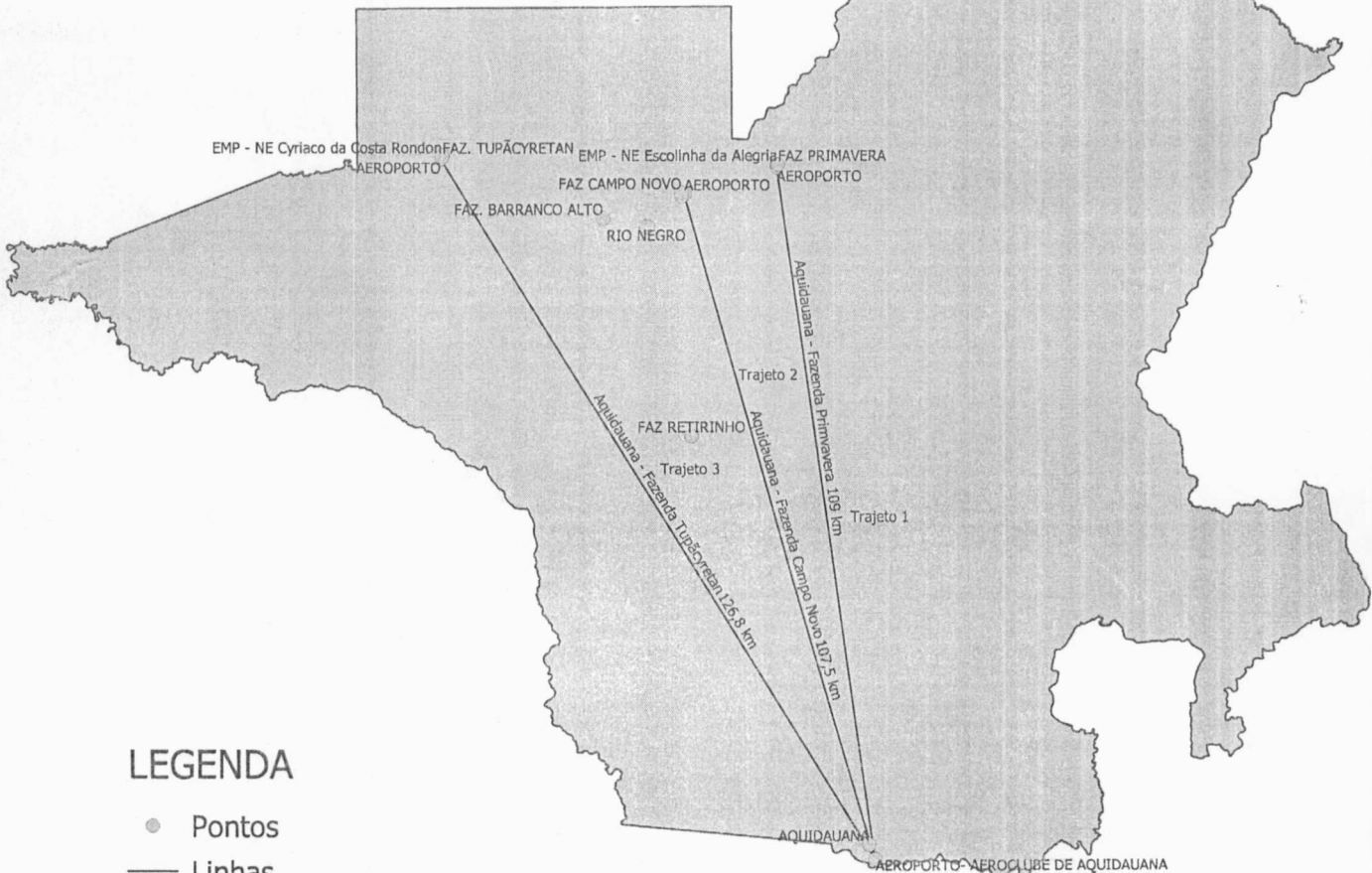
-19°0'0"

-19°48'0"

-19°48'0"

-20°30'0"

-20°30'0"



LEGENDA

- Pontos
- Linhas
- Linhas
- ▭ Limites

TRANSPORTE AÉREO - DISTÂNCIAS PARTINDO DE AQUIDAUANA
TRAJETO 1 - Aquidauana/Faz. Primavera = 109 km x 2 = 218 km (IDA E VOLTA)
TRAJETO 2 - Aquidauana/Faz. Campo Novo = 107 km x 2 = 214 km (IDA EVOLTA)
TRAJETO 3 - Aquidauana/Faz. Tupãcyretan = 126,5 km X 2 =253 km (IDA E VOLTA)

ELAB. e ORG.; ECHEVERRIA. J. L.23/09/2020

0 5 10 15 20 25 km



Jocelino José Ferreira
 Jocelino José Ferreira
 Diretor do Núcleo de Rede Física,
 Transporte Escolar e Merenda
 Portaria Nº 66/2017

-56°54'0"

-56°12'0"

-55°30'0"